

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO NEGRO ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Portaria 186 de 20/04/2021, publicada no DOM 5086 em 30/04/2021, representada pela Ilma. Sra. Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento em exercício, **Elizangela Machado de Macêdo**, residente e domiciliada nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Negro Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 029/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2021 a Junho/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2022 a Junho/2023

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 158.712,48	11,89 (%)	R\$ 177.583,39
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 5.366,80	11,89 (%)	R\$ 6.004,91
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 31.466,75	11,89 (%)	R\$ 35.208,14
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 192.372,95	11,89 (%)	R\$ 215.246,09
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 32.319,14	11,89 (%)	R\$ 36.161,88

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 15 de julho de 2022.


Elizangela Machado de Macêdo
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

Contratante


Andreza Karla de Freitas Chagas
Gerente Contas Públicas

Contratada



TERMO DE APOSTILAMENTO

DÉCIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E A EMPRESA RIO SOLIMÕES ENGENHARIA E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO S.A. SPE.

A Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, com sede em Manaus-AM, situada na Av. Mário Ipiranga, nº 1695, Adrianópolis, inscrita no CNPJ sob o nº 04.461.836/0001-44, neste ato designada simplesmente **CONTRATANTE** e consoante Portaria 186 de 20/04/2021, publicada no DOM 5086 em 30/04/2021, representada pela Ilma. Sra. Subsecretária de Gestão Administrativa e Planejamento em exercício, **Elizangela Machado de Macêdo**, residente e domiciliada nesta capital e, de outro lado, a empresa **Rio Solimões Engenharia e Serviço de Manutenção S.A. SPE**, situada à Av. Cosme Ferreira, nº 1877 – Bairro Aleixo, inscrita no CNPJ sob o nº 15.715.379/0001-93, neste ato representada pelo Sr. **Sérgio Roberto Melo Bringel**, RG: 9107720 – SESEG/AM e CPF: 416.576.592-91, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam em apostilar o **Contrato nº 030/2012**, nos termos do 2º termo aditivo, tendo em vista a correção da contraprestação de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo prevista no Item 13.3 do referido contrato, conforme segue:

PERÍODO DE REFERÊNCIA (IPCA): Julho/2021 a Junho/2022

PERÍODO DE APLICAÇÃO DO VALOR CORRIGIDO: Julho/2022 a Junho/2023

Tipo de Parcela	Valor Atual (R\$)	IPCA (%)	Valor Corrigido (R\$)
Contraprestação Fixa – Construção UBSF PORTE IV	R\$ 184.647,98	11,89 (%)	R\$ 206.602,62
Contraprestação Fixa – Novos Investimentos UBSF PORTE I	R\$ 6.243,80	11,89 (%)	R\$ 6.986,18
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE I	R\$ 31.466,75	11,89 (%)	R\$ 35.208,14
Contraprestação Variável – Manutenção UBSF PORTE IV	R\$ 177.674,38	11,89 (%)	R\$ 198.799,86
Contraprestação Variável – Manutenção Novos Equipamentos	R\$ 29.849,74	11,89 (%)	R\$ 33.398,87

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordes, foi o presente **Termo de Apostilamento** lavrado em duas vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Manaus, 15 de julho de 2022.

Elizangela Machado de Macêdo
Subsecretária de Gestão Administrativa
e Planejamento, em exercício

Contratante

Andreza Karla de Freitas Chagas
Gerente Contas Públicas

Contratada